

## CHAMADA PÚBLICA

### Submissão de trabalhos para o volume III da Série “Extensão Universitária e Sociedade”

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas extensionistas que irão compor o Volume III da Série “**Extensão universitária e sociedade**”, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

#### 1 Apresentação da Série

A Série “**Extensão universitária e sociedade**” se destina à publicação de artigos científicos oriundos das práticas extensionistas desenvolvidas por docentes, técnicas/os e discentes, vinculados a instituições públicas de educação superior, em especial, à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, instituição proponente que tem registrado, ao longo de sua história, uma extensão universitária singular na relação da universidade com a sociedade, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Série é uma produção bianual mediante chamada pública, de acordo com a natureza anteriormente descrita. Os trabalhos recebidos pela Comissão Técnica da PROEX serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, Comissão Organizadora da Série e posterior apreciação pelo Conselho Editorial da EDUNEB para sua publicação.

O **terceiro volume** desta Série selecionará trabalhos relacionados ao tema “**Curricularização da Extensão**”, resultantes dos programas, projetos, pesquisas, cursos e atividades extensionistas nas áreas: direitos humanos e justiça, tecnologia e produção, arte e cultura, saúde, educação, comunicação, educomunicação, meio

ambiente e trabalho, tendo em vista que a extensão é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012).

## 2 Normas para Participação

### 2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e oriundos de:
  - artigos oriundos da produção de conhecimentos construídos na extensão universitária desenvolvidas em comunidades, a partir de programas, projetos, cursos ou atividades como eventos e prestação de serviços;
  - artigos oriundos de práticas integradas aos componentes curriculares dos cursos de graduação ou pós-graduação que promoveram reflexões sobre a práxis metodológica da área em que atua;
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá às/aos autoras/es, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do livro**. Caso a/o autora ou autor necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
  - Introdução;
  - Metodologia desenvolvida;
  - Fundamentação teórica, contemplando necessariamente os pressupostos teórico-epistemológicos da política nacional de extensão universitária;
  - Resultados de projetos, programas e outras atividades de natureza extensionista, bem como de práticas vinculadas ao currículo dos cursos de

graduação ou pós-graduação, destacando as contribuições da ação no contexto social impactado;

- Considerações finais;
- Referências.

## **2.2 Sobre a organização do texto**

- Os textos poderão conter até três autora/es;
- Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas de ensino superior (servidoras/es ou discentes). Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada.
- As/Os discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em coautoria com docentes de instituições públicas de educação superior.
- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520;
- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos, exceto o resumo), no formato Word for Windows 1997 ou versão posterior, tamanho A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), caracteres com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s) e as principais reflexões do ponto de vista da extensão universitária. O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;
- O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;
- Nas citações diretas com mais de 3 linhas, utilizar fonte Times New Roman, de

tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 3 cm;

- As notas de rodapé, exclusivamente, explicativas e com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados no corpo do texto com as devidas descrições;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome da/o autora ou autor da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências apresentadas, conforme ABNT NBR 6023, deverão ser apresentadas em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões linguísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas pelos autoras/es antes da submissão do trabalho;
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	<b>Versão Cega (VC)</b>	<b>Versão Identificada (VI)</b>
<b>Nome do arquivo</b>	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do número do <b>CPF</b> do/a primeiro/a autor/a e da palavra <b>“cega”</b> .	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do número do <b>CPF</b> e do <b>sobrenome</b> do/a primeiro/a autor/a.
<b>Formato do Arquivo</b>	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”
<b>Exemplos</b>	AC_02703148900_cega. Doc	AC_02703148900_Pereira.docx

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de educação superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato.

2.3 Cada autora ou autor e/ou coautora ou coautor poderá concorrer com **apenas um** trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

2.4 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os do processo seletivo.

### **3 Prazo de submissões**

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

### **4 Documentação**

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROEX, através do e-mail [serieproex@uneb.br](mailto:serieproex@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada;**
- b) Cópia de contracheque para servidoras/es (docente e/ou técnica/o) podendo ocultar os vencimentos;
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de

Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;

- e) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo III) assinado;
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- i) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2;

## 5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de consultores *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto no item 5;

- Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora do volume para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

### CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a extensão universitária.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0

Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título do Volume 3.	1,0
Vinculação a programa, projeto, curso, atividade extensionista e/ou componente curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação.	2,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o volume da Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades, não ultrapassando o máximo de 14 artigos de até 15 laudas.

## **6 Da divulgação do resultado**

Os artigos selecionados para compor o volume 3 da Série “**Extensão universitária e sociedade**” serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da PROEX (<https://proex.uneb.br/>) e da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br)) na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

## **7 Da organização**

- A Comissão organizadora do volume 3 da Série organizará o original do livro que conterá: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro, orelhas.
- O original será submetido à EDUNEB para apreciação pelo Conselho editorial.
- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

## **8 Considerações éticas**

- Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação

duplo cego dos trabalhos;

- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;
- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração;**
- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;
- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a **Resolução 510** do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016);
- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade da/o autora ou autor.

## 9 Recursos Financeiros

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROEX.

## 10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	03/03/2022
Período de submissão	14/03 a 13/04/2022
PRORROGAÇÃO - Período de submissão	14/04 a 13/05/2022
Enquadramento pela comissão técnica	16/05 a 30/05/2022
Resultado Parcial do Enquadramento	02/06/2022
Adequação ao Enquadramento pelas/os autoras/es	03/06 a 09/06/2022
Resultado Final Enquadramento	27/06/2022
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i> e organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital	28/06 a 26/07/2022
Divulgação dos resultados parciais	27/07/2021
Interposição de recursos	28 e 29/07/2022
Resultado dos recursos	02/08/2022
Resultado final dos trabalhos selecionados	03/08/2022
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	Até 18/08/2022



## **11. Disposições gerais**

**11.1** As/Os autores/as que não forem selecionados poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação através do e-mail [serieproex@uneb.br](mailto:serieproex@uneb.br) , identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX - SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC.

**11.2** Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

**11.3** Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

**11.4** **É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública.**

**11.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume pela PROEX.

**11.6** Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: [serieproex@uneb.br](mailto:serieproex@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 03 de março de 2022.

**Rosane Meire Vieira de Jesus**  
**Pró-Reitora de Extensão**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.  
Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA

PROEX  
Pró-Reitoria de  
Extensão



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

<b>NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO</b> (Rua, Avenida, Alameda...):	
<b>NÚMERO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE CELULAR:</b>	<b>TELEFONE FIXO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Docente da Universidade    ( <input type="checkbox"/> ) Técnico/Analista da Universidade	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO</b> (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), <b>INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:</b>	

**APENAS PARA ESTUDANTES:**

**CURSO:**

**ANO DE INGRESSO:**

**INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO/CAMPUS:**

**TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:**

**NATUREZA DO TRABALHO:** ( ) CIENTÍFICO

**ÁREA TEMÁTICA:** ( ) Educação ( ) Saúde ( ) Direitos Humanos e Justiça

( ) Comunicação ( ) Meio Ambiente ( ) Cultura

( ) Trabalho ( ) Tecnologia e Produção

**TIPO:** ( ) INDIVIDUAL ( ) EM PARCERIA

**NOME E INSTITUIÇÃO DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS:**

**Nome:**

**Instituição:**

**Nome:**

**Instituição:**

Salvador, Bahia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.

Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha imagem<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no Volume III da série “**Extensão universitária e sociedade**” organizada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

<sup>2</sup> Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.  
Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



## ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha fala<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no Volume III da série “**Extensão universitária e sociedade**” organizada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.

<sup>2</sup> Citar a fala conforme consta no artigo.